

**COMUNICADO**

**Assunto: Apresentação de documentos comprobatórios na matrícula**

Prezada pessoa candidata,

Em conformidade com o Edital para o ingresso 2026 – Cursos de Educação Profissional Técnica na forma integrada e subsequente ao Ensino Médio, as pessoas candidatas aprovadas nas modalidades de cotas deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, a documentação comprobatória que confirme o direito de concorrer na respectiva modalidade para a qual se declararam no momento da inscrição (Itens 24.1 e 21.5).

A não apresentação da documentação exigida, no prazo e na forma previstos em Edital, implicará a realocação da pessoa candidata para a modalidade de ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação (Itens 24.1 e 21.5).

Ressaltamos que as listas de classificados podem sofrer alterações ao longo do processo seletivo, em decorrência da reclassificação das pessoas candidatas após cada rodada de matrícula.

Pedimos que as pessoas candidatas acompanhem atentamente o site do campus para o qual se inscreveram, uma vez que as listas referentes à segunda chamada e às demais chamadas serão publicadas diretamente nas páginas eletrônicas de cada campus e na página institucional do Ingresso (item 25.1.2), a saber: [ingresso.ifba.edu.br](http://ingresso.ifba.edu.br)

Recomendamos a leitura atenta do Edital e a observância rigorosa dos prazos e orientações nele estabelecidos.

Atenciosamente,

**DESEL – Departamento de Seleção / PROEN – Pró-Reitoria de Ensino  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA**